



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

instrumentos avaliativos utilizados durante o processo de trabalho com o material;

4. Formação no componente curricular de Matemática aos docentes e gestores com foco nas habilidades que se demonstraram deficitárias nos instrumentos avaliativos utilizados durante o processo de trabalho com o material;

5. Reunião de encerramento com entrega de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas dentro do projeto ao longo do ano.

DO PORTAL EDUCACIONAL

3.24 Disponibilização de Portal Educacional on-line, para acesso por diferentes dispositivos, como desktops, notebooks, tablets e smartphones, por meio de login e senha individuais, para utilização dos gestores, professores, responsáveis e alunos, de forma segura e moderna.

3.25 O portal deverá possuir vídeos tutoriais, de fácil acesso dentro de cada ferramenta, de maneira que o usuário possa através da tela que estiver acessando, abrir um vídeo tutorial com o passo a passo de como usar a ferramenta selecionada.

3.26 O Portal Educacional on-line deverá possuir total segurança dos dados cadastrados, sendo de responsabilidade da empresa contratada a proteção destas informações, estando de acordo com a LGPD n. 13.709/2018.

3.27 O Portal Educacional on-line, deverá possuir um ambiente digital de aprendizagem, onde se pressupõe a mediação do professor (modelo híbrido) concebido e desenvolvido com o objetivo de fornecer recursos que auxiliem os processos de ensino e aprendizagem.

3.28 Os resultados devem ser possíveis de serem filtrados de forma geral, por habilidades da BNCC, descritores SAEB, por questões, turmas e outros que se fizerem necessários para leitura qualitativa.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

3.19 Os serviços deverão ser executados em datas e horários com pré agendamento com a Secretaria de Educação.

3.20 Realizar repasses bimestrais para os professores, coordenadores, diretores, supervisores pedagógicos e outros profissionais da educação envolvidos na implantação e desenvolvimento do material para fundamentar teoricamente as práticas inerentes a proposta do material de apoio.

3.21 Realizar reunião com os gestores municipais e professores, para apresentação do Portal Educacional on-line, treinamento e orientações de uso.

3.22 Realizar a emissão de relatórios à Secretaria Municipal de Educação, com referência aos serviços realizados, contendo informações relativas ao contexto educacional, sugestões apresentadas, resumo de ocorrências e equipe participante. Os relatórios serão usados como instrumento de controle de execução dos serviços, assim como, para apoio à gestão escolar, pois se trata de um documento que poderá contribuir para o replanejamento de ações necessárias a serem realizadas.

3.23 A coleção SAEB a ser contratado deverá apresentar proposta de assessoria pedagógica para implantação e formações na rede municipal de ensino para o público de gestores e professores. A carga horária total mínima será de 16 horas anuais, com certificação de participação dos presentes nos encontros, a ser disponibilizado até o término do ano letivo.
Estrutura dos encontros:

1. Implantação do material didático para equipe gestora e professores apresentando a estrutura do material, metodologia, utilização do material manipulativo, avaliações e plataforma de resultados;
2. Momentos de leitura e análise qualitativa dos resultados aferidos nos instrumentos avaliativos presentes na proposta;
3. Formação no componente curricular de Língua Portuguesa aos docentes e gestores com foco nas habilidades que se demonstraram deficitárias nos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

Estas questões serão extras, ou seja, além das questões que já estão nos simulados.

3.14 O material de produção textual deve apresentar padrão gráfico adequado ao uso escolar, com impressão colorida em quatro cores, papel de gramatura adequada para o manuseio cotidiano pelos estudantes (75 g/m² no miolo e 300 g/m² na capa), e acabamento em espiral que facilita o manuseio e a abertura do material durante as atividades. O formato vertical (210 x 280 mm) é compatível com o padrão adotado em materiais didáticos de referência e favorece a organização das atividades de escrita.

3.15 Os materiais não podem desatender às diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC) ou estar em desconformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Livro para o desenvolvimento das habilidades leitora e escritora

3º ao 5º ano:

01 (um) livro anual, com diferentes gêneros textuais a serem trabalhados durante os bimestres.

Para o professor:

O material deverá, além do kit espelhado ao do aluno, acompanhar como sugestão, o planejamento anual das atividades a serem desenvolvidas. Também deverá trazer orientações sobre o embasamento teórico e um cronograma para melhor distribuição do conteúdo ao longo do ano letivo.

3.16 Os produtos devem apresentar alta qualidade, resistência e durabilidade, podendo suportar o uso prolongado durante o ano letivo.

3.17 A contratação deverá garantir a disponibilidade contínua dos materiais, evitando interrupções no fornecimento que possam prejudicar o andamento das atividades educacionais no município.

DA ASSESSORIA PEDAGÓGICA

3.18 Deverá realizar o programa de capacitação dos professores, equipe técnica, gestores e coordenadores pedagógicos do município, de maneira organizada e pré-agendada com o Departamento de Educação ao longo do ano letivo.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

	diagnósticas; - Mínimo de 4 (quatro) simulados impressos e avulsos. Os simulados deverão estar estruturados com no mínimo 22 (vinte e duas) questões objetivas separadas em dois blocos, em colunas com questões à direita e à esquerda da página, impressos, coloridos e entregues separadamente, com folha de resposta nominal para preenchimento dos estudantes. Para o professor: - Gabarito dos simulados - Livro individuais de língua portuguesa e matemática, idêntico ao do aluno, acrescido de respostas e guia de orientações com comentário sobre cada habilidade trabalhada na avaliação diagnóstica; sugestões de retomada pelo autor da obra; possuir indicação de gamificações;
5º ano do Ensino Fundamental - Avaliação/questionário Socioeconômico	A avaliação socioeconômica será aplicada aos estudantes do 5º ano ou em uma turma equivalente definida pela secretaria de educação, composta por perguntas objetivas de caráter social e econômico, com o objetivo de compreender as condições de vida dos estudantes e de suas famílias, abrangendo aspectos como renda, moradia, escolaridade, acesso a serviços básicos e demais indicadores relevantes. A empresa responsável pela aplicação, leitura e interpretação dos questionários será também encarregada da logística reversa de todo o material físico, sem custo para a instituição de ensino, garantindo o recolhimento, transporte e tratamento adequado dos documentos após a aplicação. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento dos questionários, a empresa deverá apresentar: - Relatório quantitativo completo, com a análise estatística e perfil socioeconômico dos estudantes; - Apresentação qualitativa dos resultados, realizada por meio de reunião em videoconferência, conduzida por especialista da empresa contratada, para sanar dúvidas, interpretar os dados e sugerir intervenções pedagógicas e sociais voltadas à melhoria dos índices identificados. Os dados obtidos por meio desta avaliação servirão de base para planejamentos institucionais, ações de acompanhamento escolar e definição de estratégias de melhoria da qualidade educacional, promovendo transparência, responsabilidade social e tomada de decisão fundamentada em evidências.

3.13 O objetivo do material, é dar aos estudantes a vivência para que se familiarizem com os modelos de avaliação institucional. O material de apoio também deverá possuir um guia de orientações ao professor para retomar as fragilidades das habilidades identificadas na análise dos resultados dos simulados aplicados e acesso a um banco de questões extras organizado por habilidades que permitirá ao professor o uso em sala de aula sempre que necessário e também com a finalidade de retomar as habilidades deficitárias.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

- **Assessoria e Suporte Técnico:** Atendimentos personalizados por telefone, e-mail, WhatsApp e webconferência, garantindo a funcionalidade plena de todo o sistema pedagógico e tecnológico.

3.11 O material de Produção Textual deve apresentar uma proposta pedagógica sólida e coerente com as diretrizes da BNCC e com o Currículo de Referência. O material deve abranger toda a extensão do Ensino Fundamental, garantindo uma progressão pedagógica articulada que acompanha o desenvolvimento cognitivo e linguístico dos estudantes ao longo de sua trajetória escolar.

ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL

3.12 Material impresso, composto por no mínimo de 4 (quatro) simulados nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática para alunos do 1º ao 5º ano, seguindo os padrões estabelecidos pelo conjunto de Documentos de Referência, elaborado pelo DAEB (Diretoria de Avaliação da Educação Básica) em 2019, composto por matrizes, sendo elas: Matriz-Mestre do SAEB, dos questionários, e dos testes cognitivos; voltando a possuir uma visão sistêmica da avaliação, além de adequada à BNCC e às leis da Educação - LDB e PNE.

Material de Apoio Diagnóstico – Língua Portuguesa e Matemática 1º ano	Livros individuais consumíveis, nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática, com no mínimo 4 (quatro) simulados impressos para o 1º ano do Ensino Fundamental. Livro individual consumível, na área de Língua Portuguesa que contemple avaliações de sondagem de alfabetização com questões dissertativas e com no mínimo 05 (cinco) questões de múltiplas escolhas. - Mínimo de 04 (quatro) avaliações para serem aplicadas anualmente Livro individual consumível, na área de Matemática, com no mínimo 10 (dez) questões de múltiplas escolhas que contemple as áreas de Números, Álgebra, Geometria, Grandezas e Medidas e Probabilidade e Estatística. - Mínimo de 04 (quatro) avaliações para serem aplicadas anualmente
Material de Apoio Diagnóstico – Língua Portuguesa e Matemática 2º ao 5º Ano:	01 (um) Livro individual anual, consumível, na área de Língua Portuguesa com no mínimo 200 questões, identificadas com as habilidades da BNCC, para estudo e retomada das fragilidades apresentadas nas avaliações diagnósticas; 01 (um) Livro individual anual, consumível, na área de Matemática com no mínimo 200 questões, identificadas com as habilidades da BNCC, para estudo e retomada das fragilidades apresentadas nas avaliações



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

3.7 A solução pedagógica deverá prever, além dos recursos físicos, a conexão com suporte tecnológico via plataforma educacional e software com recursos pedagógicos voltados à retomada de conteúdo através da cultura digital. É fundamental que a solução garanta à rede docente uma devolutiva técnica online dos simulados aplicados, permitindo que as ferramentas didáticas fomentem políticas públicas eficazes, promovendo uma educação equitativa e impactando positivamente o desenvolvimento global dos alunos e os resultados do IDEB no município.

3.8 Haverá a necessidade do fornecimento de relatórios técnicos baseados nos dados obtidos nos simulados, permitindo uma análise individualizada e coletiva do desempenho escolar. Esta abordagem visa atingir a equidade e o progresso educativo pretendido, garantindo que a rede de ensino de Ivinhema tenha subsídios para planejar intervenções pedagógicas precisas. O material impresso será composto por 4 (quatro) simulados em cada área, seguindo os padrões estabelecidos pelos Documentos de Referência do DAEB/INEP (2019), incluindo as Matrizes de Referência do SAEB e as diretrizes da BNCC, LDB e PNE.

3.9 A entrega do relatório deve ocorrer em até 30 (trinta) dias após a aplicação do questionário.

3.10 Além do material para o aluno, a solução deverá contemplar:

- **Guia de Orientações ao Professor:** Ferramenta essencial para retomar as fragilidades das habilidades identificadas na análise dos resultados dos simulados aplicados.
- **Banco de Questões Extras:** Acervo organizado por habilidades que permitirá ao professor o uso em sala de aula para reforço de conteúdos deficitários.
- **Formação Continuada:** Realização de encontros presenciais e online como fonte de conhecimento para toda a equipe profissional da rede, apresentando a estrutura da solução pedagógica e refletindo sobre temas educacionais atuais.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

no município. Só que para isso, deve ser capaz de produzir informações, análises e devolutivas dos simulados aplicados com os alunos tendo por base os indicadores oficiais que medem a qualidade de ensino nas escolas do Brasil, tais como a avaliação do Sistema de Avaliação de Educação Básica (SAEB) que determina o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), tornando possível compreender e aplicar de forma mais eficaz os investimentos na educação pública.

3.4 Para contribuir com o processo de inclusão na escola, a solução pedagógica de ensino a ser adotado deverá disponibilizar materiais didáticos para alunos portadores de necessidade especiais (visuais) oferecendo para tanto, materiais ampliados (A3), conforme relação de alunos a ser informada no pedido de fornecimento.

3.5 Destinado à rede municipal de educação de Ivinhema - MS, o fornecimento almejado por esta Secretaria deve suprir as demandas pedagógicas com foco na melhoria da aprendizagem, no alinhamento curricular e no fortalecimento das políticas educacionais voltadas especificamente ao Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano). A contratada deverá atuar de forma constante na preparação dos professores para o uso dos materiais didáticos e diagnósticos, bem como na capacitação para o uso de ferramentas tecnológicas e recursos digitais integrados, adequando-os às disciplinas curriculares de Língua Portuguesa e Matemática.

3.6 Para os alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais, o material de ensino deve contemplar estratégias que incentivem o pensamento crítico e a criatividade. O material de apoio à Produção Textual (destinado aos 3º, 4º e 5º anos) deve incluir estratégias pedagógicas planejadas que atendam a diferentes estilos de aprendizagem, utilizando propostas que favoreçam a experimentação e a contextualização dos temas. Essas atividades práticas buscam despertar o interesse dos estudantes, estimulando a curiosidade e a participação ativa na construção do conhecimento de forma autônoma e reflexiva.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

dimensionar o desenvolvimento das habilidades da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que são aferidas nas avaliações externas.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 A contratação pretendida está alinhada com o Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, publicado em 05/02/2026 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme link <https://pncp.gov.br/app/pca/03575875000100/2026> e, no portal da transparência do município de Ivinhema conforme o link <https://transparencia.ivinhema.ms.gov.br/transparencia/?AcessoIndividual=InkPCA>

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 O material de apoio a ser aplicado no município deverá estar em conformidade em sua integralidade com os parâmetros e requisitos pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação.

3.2 A necessidade da Secretaria Municipal de Educação em ano anterior foi satisfeita pelo Processo 001/2025, que estabeleceu os requisitos técnicos abaixo e, na época de execução mencionado, ele foi capaz de satisfazer as necessidades da Administração, na forma que entende-se que o presente estudo também precisa atender, podendo esses requisitos serem utilizados como referência no caso de constatada como melhor solução a aquisição:

CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL DE APOIO

3.3 Para auxiliar nas necessidades administrativas do município, a solução pedagógica deverá disponibilizar uma ferramenta que permita traçar perfil de qualidade de ensino, apontando as suas forças e as suas fragilidades. Essa ferramenta é necessária para informar a qualidade da educação pública



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

Produção textual

Escola	USO DA PÁGINA			ORTOGRAFIA			PONTUAÇÃO			
	A	B	C	A	B	C	A	B	C	D
EM PROFESSOR ANDRE GERALDO DOS SANTOS		34%	4%		60%	18%		7%	31%	58%
EMR BENEDITA FIGUEIRO DE OLIVEIRA - POLO		28%	6%		59%	12%		9%	49%	40%
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA INES APARECIDA JACOMELI- POLO		22%	24%		55%	33%		0%	22%	78%
ESCOLA MUNICIPAL PROFª SIDENEY CARLOS COSTA		36%	2%		53%	14%		3%	18%	74%

Produção textual

Escola	GRAFIA		PONTUAÇÃO				COESÃO				SEGMENTAÇÃO		
	A	B	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B	C
EM PROFESSOR ANDRE GERALDO DOS SANTOS	0%	18%		7%	31%	58%		41%	25%	36%		29%	14%
EMR BENEDITA FIGUEIRO DE OLIVEIRA - POLO	9%	12%		9%	49%	40%		41%	21%	38%		38%	20%
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA INES APARECIDA JACOMELI- POLO	5%	33%		0%	22%	78%		35%	27%	37%		39%	43%
ESCOLA MUNICIPAL PROFª SIDENEY CARLOS COSTA	3%	14%		3%	18%	74%		36%	26%	36%		29%	17%

1.9 A análise integrada dos resultados de Produção Textual evidencia que os estudantes da rede municipal demonstram compreensão adequada das propostas de escrita e capacidade de organização textual básica. Contudo, persistem fragilidades relacionadas ao domínio das convenções da língua escrita, especialmente no uso da pontuação, na grafia e na consolidação dos gêneros textuais. O padrão homogêneo entre as unidades indica a necessidade de intervenção pedagógica sistêmica, com foco na qualificação da escrita e na progressão das aprendizagens ao longo dos anos escolares.

1.10 O material de apoio visa mensurar as dificuldades das avaliações externas, deverá atender alunos e professores, nas Áreas de Língua Portuguesa e Matemática, devendo proporcionar uma visão do processo e progresso da aprendizagem, simulando e avaliando os alunos, para



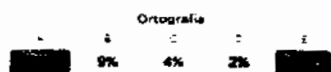
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

HABILIDADES (IRC)

Ver mais

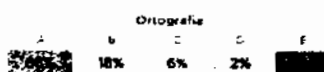
Habilidade
Palavra com sílaba canônica

Nota média
9,1



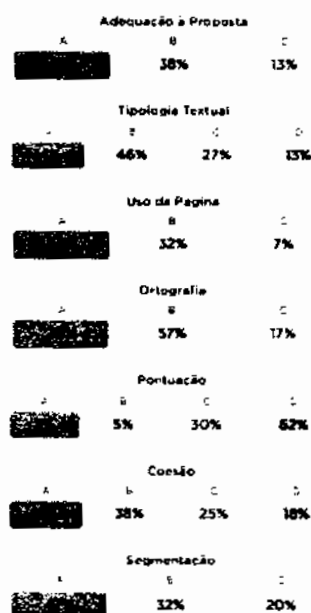
Habilidade
Palavra com sílaba não canônica

Nota média
8,4



Habilidade
Produção textual

Nota média
5,7



Produção textual

Escola

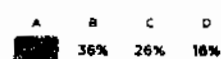
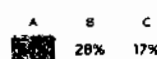
Nota Média

ADEQUAÇÃO À PROPOSTA

TIPOLOGIA TEXTUAL

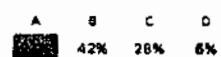
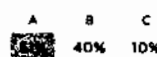
EM PROFESSOR ANDRE
GERALDO DOS SANTOS

5,9



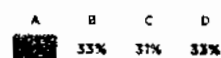
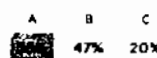
EMR BENEDITA FIGUEIRO
DE OLIVEIRA - POLO

6,1



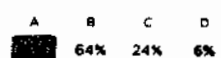
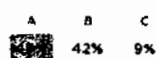
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA
INES APARECIDA JACOMELI- POLO

4,3



ESCOLA MUNICIPAL PROFY
SIDENEY CARLOS COSTA

5,9



100



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

as proficiências de Língua Portuguesa e Matemática, sendo composto por questões autorais e simulados estruturados conforme as diretrizes do SAEB.

1.5 O Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul, elaborado em consonância com a BNCC e aprovado pelo Conselho Estadual de Educação por meio do Parecer nº 351/2018, estabelece as habilidades e competências específicas a serem desenvolvidas pelos estudantes sul-mato-grossenses em cada etapa da escolarização. No componente curricular de Língua Portuguesa, o documento prevê habilidades específicas para a produção textual em diferentes gêneros discursivos, contemplando tanto os Anos Iniciais quanto os Anos Finais do Ensino Fundamental, em alinhamento direto com a proposta pedagógica da coleção analisada.

1.6 Atualmente, para sanar essa necessidade, o município adota o material de apoio Foco na Meta com os estudantes do 3º e do 5º ano. Contudo, verificou-se a necessidade de ampliação para os demais anos, a fim de assegurar a continuidade do processo de ensino e a progressão das aprendizagens ao longo das etapas escolares.

1.7 O município de Ivinhema objetiva melhorar o seu desempenho nas avaliações externas. No ano de 2023 o município fez a aquisição de material de apoio e a nota projetada para 2023 era de 5.4 e o município atingiu a nota de 5.9 no IDEB deste ano, demonstrando assim uma melhora significativa, no entanto, o município almeja alcançar resultados ainda melhores. Portanto, o objetivo do material de apoio é preparar os alunos para as avaliações externas.

1.8 O resultado do IDEB 2025 ainda não foi divulgado, no entanto, através das notas divulgadas pelo SAEMS 2025 pode-se perceber que ainda existem pontos a serem melhorados.

1970-1971

1971-1972

1972-1973

1973-1974

1974-1975

1975-1976

1976-1977

1977-1978

1978-1979

1979-1980

1980-1981

1981-1982

1982-1983

1983-1984

1984-1985

1985-1986

1986-1987

1987-1988

1988-1989

1989-1990

1990-1991

1991-1992

1992-1993

1993-1994

1994-1995

1995-1996

1996-1997

1997-1998

1998-1999

1999-2000



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

LEGISLAÇÃO

Lei Federal nº 14.133/2021

Decreto Municipal nº 526/2024

Decreto Municipal nº 168/2022

Decreto Municipal nº 523/2025

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A Secretaria Municipal de Educação possui a atribuição constitucional e legal de garantir educação de qualidade, conforme preconizam a Constituição Federal, a Lei nº 9.394/1996 (LDB), a Base Nacional Comum Curricular - BNCC e as Diretrizes Curriculares Nacionais.

1.2 A disponibilização de material de apoio, para a rede municipal de ensino configura-se como uma necessidade premente e estrategicamente fundamentada, visando fortalecer a infraestrutura pedagógica e garantir a excelência no processo educacional.

1.3 Visando assegurar as condições adequadas para as escolas desenvolverem com eficácia o processo de ensino-aprendizagem a Secretaria Municipal de Educação objetiva o fornecimento de material de apoio SAEB (língua portuguesa e matemática) para alunos e professores do ensino fundamental (1º ao 5º ano) da rede municipal de educação de Ivinhema/MS e material de produção textual para alunos de 3º ao 5º ano do ensino fundamental.

1.4 Dada a relevância da mensuração nacional pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e das avaliações externas, este Estudo Técnico ressalva a necessidade de intervenção direta no ensino. Para superar cenários de estagnação e elevar o desempenho escolar, é indispensável um material de apoio diagnóstico capaz de mensurar fragilidades e lacunas educacionais de forma técnica e zelosa. Este material deve abranger



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

4.27 A Lei 14.133/2021, inclusive, define o Sistema de Registro de Preços como preferível para às aquisições e contratações, nos termos do inciso II do art. 40.

4.28 O registro de preços é um sistema auxiliar da licitação, conforme estipula o inciso IV do art.78 da Lei 14.133/2021 e deve respeitar as regras dispostas nos arts. 82 a 86 da NLL e no regulamento municipal acerca da matéria.

4.29 A utilização do Sistema de Registro de Preços para a aquisição dos itens indicados neste documento referencial, justifica-se pela impossibilidade de exatidão nas quantidades. Sendo assim, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços, possibilita a secretaria registrar os preços dos itens, sempre de acordo com a realidade do mercado, para que, de acordo com suas necessidades, solicite ao fornecedor cadastrado e vencedor daquele produto específico, o fornecimento do item, evitando assim, desperdícios e prejuízos ao erário público por compras em quantidades excessivas e desnecessárias.

4.30 Assim, diante dos fatos acima narrados, a aquisição deverá ser realizada através da modalidade de **INEXIGIBILIDADE** através do **Sistema de Registro de Preços**, para que as aquisições possam ocorrer conforme a necessidade da administração, que é, de forma parcelada e futura.

JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA IRP

4.31 De acordo com o § 1º do artigo 4º do Decreto Municipal 526/2024,

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

4.32 Conforme se denota acima, o procedimento previsto no *caput* deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

4.21 Portanto, a solução a ser encaminhada é aquisição por **inexigibilidade** do material apoio, cuja característica eventual da demanda sugere a realização do **registro de preços**.

4.22 Os itens em questão são comum e consumo.

4.23 Conforme disciplina o art. 6º, inciso XIII da Lei 14.133/2021, bens e serviços comuns são aqueles que o seu padrão de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, senão, vejamos:

Art. 6º (...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

4.24 Assim, observa-se que, os itens que se pretende adquirir são comuns, pois, às especificações técnicas foram devidamente realizadas e são usuais de mercado.

4.25 O objeto será adquirido através de **Inexigibilidade de Licitação**, em observância ao que preceitua a Lei 14.133, Art.74, Inciso I:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial " nos casos de:

[...]

I - "aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo".

4.26 Não obstante, o citado art. 6º também define o Sistema de Registro de Preços, como sendo:

XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

legalidade, tanto na forma quanto no conteúdo metodológico autoral da contratação pública.

4.17 Em suma, a metodologia atende às necessidades específicas do município de forma eficiente e inovadora, alinhada estritamente nos princípios legais que regem as contratações públicas, justificando plenamente a inexigibilidade de licitação para a sua aquisição.

4.18 No Estado do Mato Grosso do Sul, a reconhecida empresa **Horizon Editorial Ltda** é a ÚNICA e EXCLUSIVA distribuidora comercial da **Solução Netbil Educacional**. Está apta a atender e superar o interesse público com o fornecimento das coleções **PRISMA, ATIVA MENTE e FOCO NA META**. Com validade jurídica e fundamentação reconhecida, é detentora de uma **DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE**, na qual as referidas obras são de edição e publicação da **Editora Dangus Ltda**. Essa declaração atesta, para fins de inexigibilidade de licitação, que a empresa **Horizon** está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras neste Estado.

4.19 Esta exclusividade na distribuição não apenas assegura o acesso a materiais didáticos de ponta, mas também fortalece a execução de políticas educacionais que visam o progresso contínuo das práticas pedagógicas no estado. Ao ser a única autorizada com a **DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE**, a **Horizon Editorial** se compromete a manter um padrão elevado de serviço, garantindo que as escolas se beneficiem de conteúdos atualizados e alinhados com as necessidades educacionais contemporâneas. Essa parceria estratégica com a **Editora Dangus Ltda** não só facilita a aquisição dos materiais necessários via inexigibilidade de licitação, mas também representa um **compromisso contínuo** em elevar a qualidade da educação, promovendo inovação e excelência no ensino em toda a região.

4.20 Para tanto, justifica-se que a empresa é fornecedora exclusiva, conforme se constata da declaração a ser anexada aos autos, respaldada no permissivo do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de aquisição de produtos e serviços via inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade por fornecedor exclusivo.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

4.10 **Da singularidade da aquisição a ser contratada:** Trata-se de uma solução educacional completa com metodologia própria, software educacional de desenvolvimento e direitos autorais registrados e patenteados com características exclusivas e desta forma contribuir com as informações necessárias para as propostas de políticas públicas.

4.11 Neste contexto, a Solução Educacional, em todas as coleções ofertadas, se enquadra como material especializado de natureza singular, com exclusivo fornecimento, conforme descrito no inciso I, do Art. 74 da Lei 14.133/2021.

4.12 De forma EXCLUSIVA e ÚNICA, a Horizon Editorial Ltda, como distribuidora exclusiva da Editora Dangus no Estado do Mato Grosso do Sul, traz o recurso da Conexão Interativa em sua essência. Este é um método patentado e desenvolvido especialmente para atrelar uma metodologia ativa de ensino, a gamificação, e sua solução educacional através da Plataforma Educacional.

4.13 Todas as vendas e execuções necessárias, assim como contratações relacionadas, serão realizadas **pela Horizon Editorial Ltda**, garantindo a exclusividade e qualidade do serviço prestado.

4.14 Como distribuidora exclusiva da Editora Dangus no Estado do Mato Grosso do Sul, a Horizon Editorial Ltda garante a entrega eficiente e a implementação desta metodologia inovadora, assegurando o acesso às melhores práticas educacionais disponíveis no mercado.

4.15 Nesse contexto, o material ofertado exclusivamente através da **EDITORA DANGUS LTDA** se enquadra como um material de fornecimento exclusivo. Conforme preceito legal do artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, "é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial nos casos de aquisição de materiais que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos."

4.16 A natureza singular da Solução, enquadra-se perfeitamente nos critérios para contratação direta, evidenciando a aderência ao princípio da



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

4.3 Destaca-se que a rede municipal de ensino já utiliza, de forma consolidada, um material exclusivo, o qual está alinhado à proposta pedagógica adotada, contribuindo significativamente para a organização do ensino e para a continuidade do processo de aprendizagem dos alunos. Tal material já é de conhecimento dos professores e estudantes, o que favorece sua aplicação prática em sala de aula e potencializa os resultados educacionais.

4.4 A eventual substituição desse material poderia acarretar prejuízos à continuidade do aprendizado, uma vez que demandaria período de adaptação, replanejamento pedagógico e possível descontinuidade metodológica. Nesse sentido, a manutenção do material atualmente utilizado se mostra vantajosa, pois assegura a sequência didática, a coerência no desenvolvimento dos conteúdos e a consolidação das habilidades já trabalhadas.

4.5 Além disso, a permanência do mesmo material contribui para a otimização dos recursos públicos, considerando o investimento já realizado na formação dos profissionais e na implementação da metodologia vigente.

4.6 Dessa forma, deverá considerar a viabilidade de continuidade do material já adotado, tendo em vista os benefícios pedagógicos, a eficiência administrativa e a garantia da qualidade no processo de ensino-aprendizagem.

4.7 Considerando que o material de apoio pedagógico tem metodologia exclusiva, a competição pode ser tecnicamente inviável por haver poucos fornecedores que detenham os direitos autorais ou licença da obra.

4.8 É necessária uma compra eficiente, que atenda às demandas pedagógicas com celeridade, portanto recomenda-se a aquisição por meio de Inexigibilidade de Licitação, devidamente fundamentada.

4.9 A aquisição por inexigibilidade é a solução mais viável para o município, tendo em vista a já utilização da coleção Foco na Meta pelo município.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

Modalidade de	Descrição	Vantagens	Desvantagens	Avaliação
Aquisição				
Ata de Registro de Preços	Adesão a atas vigentes de outros órgãos públicos.	✓ Processo mais rápido ✓ Preços previamente registrados ✓ Reduz tempo administrativo	X Nem sempre há o item específico disponível X Pode haver limitação de quantitativos X Dependência de autorização para adesão	Viável quando existir ata compatível
Licitação (Pregão Eletrônico)	Abertura de certame próprio para aquisição do material.	✓ Garante ampla concorrência ✓ Transparência ✓ Possibilidade de preços competitivos	X Processo demorado X Alto custo administrativo X Pode resultar fracassado se houver exclusividade de fornecedor	Indicado quando há múltiplos fornecedores e ampla concorrência
Aproveitamento de contrato vigente (acréscimo até 25%)	Aproveitamento de contrato vigente (acréscimo até 25%)	- Agilidade - Sem nova licitação - Continuidade do fornecedor	- Limitado a 25% do contrato - Depende da compatibilidade	△ Só possível se houver contrato ativo e compatível
Inexigibilidade de Licitação	Contratação direta quando houver exclusividade ou inviabilidade de competição.	✓ Maior celeridade ✓ Adequada para materiais exclusivos ✓ Evita processos fracassados ✓ Garante aquisição do material específico necessário	X Exige justificativa técnica robusta X Necessita comprovação de exclusividade X Requer pesquisa para demonstrar compatibilidade de preços	Melhor hipótese , quando comprovada exclusividade do material pedagógico



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

3.37 Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.

3.38 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.

3.39 **Substituir os itens**, objeto deste Estudo Técnico, que por ventura forem entregues à Contratante com defeito de fabricação ou que apresentarem qualquer alteração de quantidade, defeitos, incorreções, num prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 O levantamento de mercado "consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar".

4.2 Em atenção ao que dispõe a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), e às recomendações do Tribunal de Contas quanto à necessidade de apresentação e comparação de diferentes soluções para o atendimento da demanda, apresenta-se abaixo o levantamento técnico das alternativas possíveis, com avaliação de suas vantagens e desvantagens:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

(faixa etária) e identificação da unidade escolar, antecedendo a cada período letivo determinado;

3.33.2 O prazo de entrega dos itens especificados neste ETP é de até 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da autorização de fornecimento, emitida por servidor devidamente credenciado, isentando o Município de qualquer despesa adicional.

3.33.3 as despesas com separação, logística, transporte, seguro e entrega do material didático correrão por conta da Contratada;

3.33.4 a entrega dos materiais será realizada nos locais/ endereços definidos pela Secretaria de Educação, com frete incluso, devendo estão acomodados em caixas de papelão com identificação externa, devidamente acompanhado da respectiva nota fiscal.

3.33.5 os pedidos complementares que forem solicitados no decorrer do ano, deverão ser entregues na unidade de ensino solicitante, em prazo não superior a 15 (quinze) dias corridos, da data do recebimento da solicitação.

3.34 A empresa deverá comunicar à Contratante, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas da data prevista para a entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo, por escrito, com a devida comprovação.

3.35 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.36 Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

3.29 Deverá oferecer, canais de atendimento permanente, para assessorar o corpo administrativo e docente da Secretaria Municipal de Educação e escolas, possibilitando a troca de informações, mensagens e pedidos entre professores, coordenadores e diretores.

3.30 Atendimento especializado a dúvidas, que deverão ser encaminhadas para a central de atendimento da contratada, utilizando-se dos vários meios de comunicação (telefone fixo e móvel, e-mail, videoconferência).

DA ENTREGA

3.31 Como já mencionado, em processo anterior, as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com relação a entrega, foi satisfeita da seguinte maneira:

3.32 A entrega dos itens deverá acontecer de segunda-feira a sexta-feira no horário de 7:30h às 16:30h, nas seguintes unidades escolares:

3.32.1 Escola Municipal Sideney Carlos Costa

Endereço: Av. Reynaldo Massi, 1238. Bairro Vitória.

Escola Municipal Rural Benedita Figueiró de Oliveira (Extensão)

Endereço: Rua Germino Machado Feitosa, nº 31 – Bairro Itapoã, no horário de 12h30 às 16h30.

3.32.2 Escola Municipal Professora Inês Aparecida Jacomeli - Polo

Endereço: Rua Treze, nº 88 – Bairro Triguena

3.32.3 E.M. Professor André Geraldo dos Santos

Endereço: Rua José ramalho, nº 850, Bairro Piravevê

3.33 Com relação aos aspectos envolvendo a distribuição/ entrega do material didático, deverão ser observadas as seguintes condições:

3.33.1 as entregas deverão ser efetuadas de acordo com o calendário e necessidade da Rede Municipal de Ensino, que emitirá pedido contendo as quantidades necessárias de cada ano



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

dos serviços demandados, para justificar que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado, eis que tal prática se mostra incompatível com a hipótese de inexigibilidade de licitação, caracterizada pela inviabilidade de competição (Acórdão 2.280/2019 – TCU 1ª Turma).

6.3 A justificativa do preço, exigida pelo inciso VII, do artigo 72, da Lei de Licitações 14.133/21 é feita, portanto, em consonância com o entendimento que consta do Acórdão nº 819/2005 – TCU Plenário, no sentido de que o preço deverá estar compatível com aqueles que o próprio contratado pratica junto a outros órgãos.

6.4 Outro paradigma de boa prática que se utiliza, a propósito, é a seguinte orientação da Advocacia Geral da União:

6.4.1 É obrigatória a justificativa de preço na inexigibilidade de licitação, que deverá ser realizada mediante a comparação da proposta apresentada com preços praticados pela futura contratada junto a outros órgãos públicos ou pessoas privadas." (Orientação Normativa AGU nº 17/09).

6.5 Portanto, com base na análise das notas fiscais apresentadas — NF nº 000.002.681, NF nº 000.002.644, NF nº 000.002.768, NF nº 000.002.767 e NF nº 000.002.682 —, bem como na Ata de Registro de Preços nº 016/2026, verifica-se que os valores propostos pela futura contratada mostram-se compatíveis com aqueles praticados no mercado, evidenciando a razoabilidade e a adequação do preço para fins de contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução consiste na **dispensa de licitação** através do processo de **Inexigibilidade** de Licitação, conforme o artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, tendo em vista a exclusividade do fornecimento dos materiais a ser demonstrada pelo fornecedor.

7.2 A inexigibilidade será através de Sistema de Registro de Preços para aquisição de material de Produção Textual (Livro para o

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 A solução está estimada em **R\$ 795.306,00 (setecentos e noventa e cinco mil, trezentos e seis reais)** conforme proposta em anexo.

horizon
Editorial Ltda.

Av. Brasília, 2121, Sala 619, 6º Andar, Jardim Nova York
CEP 16018-000, Araçatuba, São Paulo
WhatsApp: +55 11 91075 3690 ☎ +55 11 5116-1738
suporte@hrzn.com.br 🌐 www.hrzn.com.br

À Prefeitura Municipal de Ivinhema - MS
Secretário de Educação Adriano Tibúrcio

Conforme solicitação, segue nossa proposta:

Material Diagnóstico Fund. I									
Item	Produto	Período	Alunos	Prof.	Entregas	Qtd. Total	Vlr. Unit.	Vlr./Entrega	Total Anual
1	Focina Meta 1º Ano, Língua Portuguesa	Anual	430	20	1	450	R\$ 129,50	R\$ 58.275,00	R\$ 58.275,00
2	Focina Meta 1º Ano, Matemática	Anual	430	20	1	450	R\$ 129,50	R\$ 58.275,00	R\$ 58.275,00
3	Focina Meta 2º Ano, Língua Portuguesa	Anual	490	20	1	510	R\$ 129,50	R\$ 66.045,00	R\$ 66.045,00
4	Focina Meta 2º Ano, Matemática	Anual	490	20	1	510	R\$ 129,50	R\$ 66.045,00	R\$ 66.045,00
5	Focina Meta 3º Ano, Língua Portuguesa	Anual	487	20	1	507	R\$ 129,50	R\$ 65.656,50	R\$ 65.656,50
6	Focina Meta 3º Ano, Matemática	Anual	487	20	1	507	R\$ 129,50	R\$ 65.656,50	R\$ 65.656,50
7	Focina Meta 4º Ano, Língua Portuguesa	Anual	448	15	1	463	R\$ 129,50	R\$ 59.958,50	R\$ 59.958,50
8	Focina Meta 4º Ano, Matemática	Anual	448	15	1	463	R\$ 129,50	R\$ 59.958,50	R\$ 59.958,50
9	Focina Meta 5º Ano, Língua Portuguesa	Anual	539	18	1	557	R\$ 129,50	R\$ 72.131,50	R\$ 72.131,50
10	Focina Meta 5º Ano, Matemática	Anual	539	18	1	557	R\$ 129,50	R\$ 72.131,50	R\$ 72.131,50
Total Diagnóstico:									R\$ 644.335,00

Material Complementar Fund. I									
Item	Produto	Período	Alunos	Prof.	Entregas	Qtd. Total	Vlr. Unit.	Vlr./Entrega	Total Anual
11	Produção Textual 3º Ano	Anual	487	20	1	507	R\$ 99,00	R\$ 50.193,00	R\$ 50.193,00
12	Produção Textual 4º Ano	Anual	448	15	1	463	R\$ 99,00	R\$ 45.837,00	R\$ 45.837,00
13	Produção Textual 5º Ano	Anual	539	18	1	557	R\$ 99,00	R\$ 55.143,00	R\$ 55.143,00
Total Complementar:									R\$ 151.173,00

Total Geral: R\$ 795.306,00

Notas explicativas:

6.2 Quanto à justificativa de compatibilidade do preço com os praticados no mercado, o entendimento da jurisprudência é que não se podem comparar preços de serviço singular com serviços não singulares. Razão pela qual não foi realizada cotação de preços junto a outros potenciais prestadores

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

MATERIAL DE APOIO - FUNDAMENTAL I					
ITENS	PRODUTOS	PERÍODO	QTDE ALUNOS	QTDE PROFS	TOTAL
1	PRODUÇÃO TEXTUAL 3º ANO	ANUAL	487	20	507
2	PRODUÇÃO TEXTUAL 4º ANO	ANUAL	448	15	463
3	PRODUÇÃO TEXTUAL 5º ANO	ANUAL	539	18	557
TOTAL					

MATERIAL DE APOIO SAEB - LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA					
ITENS	PRODUTOS	PERÍODO	QTDE ALUNOS	QTDE PROFS	TOTAL
6	MATERIAL DE APOIO SAEB - 1º ANO >> MATEMÁTICA	ANUAL	430	20	450
7	MATERIAL DE APOIO SAEB - 1º ANO >> LÍNGUA PORTUGUESA	ANUAL	430	20	450
8	MATERIAL DE APOIO SAEB - 2º ANO >> MATEMÁTICA	ANUAL	490	20	510
9	MATERIAL DE APOIO SAEB - 2º ANO >> LÍNGUA PORTUGUESA	ANUAL	490	20	510
10	MATERIAL DE APOIO SAEB - 3º ANO >> MATEMÁTICA	ANUAL	487	20	507
11	MATERIAL DE APOIO SAEB - 3º ANO >> LÍNGUA PORTUGUESA	ANUAL	487	20	507
12	MATERIAL DE APOIO SAEB - 4º ANO >> MATEMÁTICA	ANUAL	448	15	463
13	MATERIAL DE APOIO SAEB - 4º ANO >> LÍNGUA PORTUGUESA	ANUAL	448	15	463
14	MATERIAL DE APOIO SAEB - 5º ANO >> MATEMÁTICA	ANUAL	539	18	557
15	MATERIAL DE APOIO SAEB - 5º ANO >> LÍNGUA PORTUGUESA	ANUAL	539	18	557



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

1º SEMESTRE

ATÉ 2/2/2026 (INÍCIO DO ANO LETIVO)

Resumo de Alunos Matriculados por Período - Ano Letivo

Série / Ano:	Turma	Matriculados	Evadidos	Frequentes	Necessidade Especial
Total Geral:	134	3129	90	3039	10

ATÉ 20/2/2026 (TÉRMINO DO SEMESTRE) – Aumento de 6,5%

Resumo de Alunos Matriculados por Período - Ano Letivo

Série / Ano:	Turma	Matriculados	Evadidos	Frequentes	Necessidade Especial
Total Geral:	134	3343	96	3247	10

ATÉ 4/3/2026 – Aumento de 1,5%

Resumo de Alunos Matriculados por Período - Ano Letivo

Série / Ano	Turma	Matriculados	Evadidos	Frequentes	Necessidade Especial
Total Geral:	134	3393	99	3294	10

5.9 As quantidades previstas na tabela abaixo são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal no direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

5.10 O processo em estudo será para atender a Secretaria Municipal de Educação e deverá constar das seguintes quantidades e especificações:





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

ESCOLAS/TURMAS										
ETAPA	ORLIENE MARCON			INÊS JACOMELI		BENEDITA		SIDEN	ANDRÉ	TOTAL
	POLO	CORAÇÃO	AUREL.	POLO	EXTEN	POLO	EXTEN			
JARDIM	2	5	5	1	1				0	14
PRÉ I	3	5	4	2	1				0	15
PRÉ II	4	2	4	1	1				4	16
1º ANO				1	1		2	6	4	14
2º ANO				1	1		2	6	6	16
3º ANO				1	1		3	5	4	14
4º ANO				1	1		3	5	3	13
5º ANO				1	2		3	6	3	15

5.7 Importante salientar que as turmas de Educação Infantil (Creche) não estão constando em nenhuma das tabelas acima.

5.8 **ROTATIVIDADE DE ESTUDANTES:** o levantamento para foi realizado com base na quantidade de alunos matriculados no ano de 2026, até março, que somavam 2.084 alunos de ensino fundamental, acrescidos de 15% que é a rotatividade de educandos que possuímos no município devido as usinas da região, essa rotatividade já foi comprovada em processos anteriores, como por exemplo, a inex.001/2025. A rotatividade de alunos pode ser comprovada através dos registros de anos anteriores e abaixo, pode-se observar que em um período de 30 (trinta) dias, já houve um aumento de quase 8%, demonstrando assim uma rotatividade de estudantes. Devemos levar em consideração as perdas de material por parte dos alunos, alunos que são transferidos e novos que chegam e que, a unidade escolar deve dispor de uma reserva para atender as situações diversas do dia a dia, onde chegamos aos 15% que são somados a cada item deste estudo técnico preliminar.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

TOTAL DE ALUNOS POR SÉRIE

Ano Letivo: 2026

[Somente Matrículas Ativas]

Escolas	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	PRE I	PRE II	BERCÁRIO	JARDIM	MATERNAL	Total
1 - ESCOLA MUNICIPAL ORLIENE MARCON - POLO	0	0	0	0	0	80	78	0	37	0	175
2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFº SIDENEY CARLOS COSTA	161	157	145	152	187	0	0	0	0	0	802
3 - ESCOLA MUNICIPAL RURAL BENEDITA FIGUEIRO DE OLIVEIRA - POLO	52	61	80	94	106	0	0	0	0	0	393
23 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA INÊS APARECIDA JACOMELI - POL	60	53	69	57	77	66	47	0	30	0	458

Fiorilli S/C Ltda. Software

Impresso em: 04/03/2026 10:40:42

Page 1

Escolas	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	PRE I	PRE II	BERCÁRIO	JARDIM	MATERNAL	Total
28 - E.M. PROFESSOR ANDRÉ GERALDO DOS SANTOS	105	153	127	88	101	0	78	0	0	0	652
9999 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Alunos	378	424	421	391	471	307	331	93	245	234	3295

Tabela: Alunos E.F. matriculados até março.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

professores e mais 15% ao total, que é a rotatividade de educandos que possuímos no município devido as usinas da região.

ESCOLAS/ALUNOS										
ETAPA	ORLIENE MARCON			INÊS JACOMELI		BENEDITA		SIDEN.	ANDRÉ	TOTAL
	POLO	CORAÇÃO	AUREL.	POLO	EXTEN	POLO	EXTEN			
JARDIM	37	86	92	20	10					245
PRÉ I	61	100	79	41	24					305
PRÉ II	76	40	87	25	22				78	328
1º ANO				28	32		48	162	104	374
2º ANO				24	29		61	157	156	427
3º ANO				33	36		82	146	127	424
4º ANO				22	34		94	152	88	390
5º ANO				30	45		106	188	100	469

Tabela: Alunos matriculados até fevereiro.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

Contrato N° 164/2023

5.2 No ano de 2025, ocorreu o processo abaixo, o qual está em vigência atualmente e consta o material "Foco na Meta", para alunos de 3º e 5º ano, no entanto, após a realização deste processo em estudo, os itens "Foco na meta", serão adquiridos apenas do novo processo:

Processo N° 001/2025

Inex: N° 001/2025

Ata de Registro de Preços: N° 001/2025

5.3 Para a memória de cálculo das quantidades desse processo em estudo, levou -se em consideração a realidade atual da Rede Municipal de Ensino de Ivinhema/MS, que conta com 12 (doze) unidades escolares ativas até o momento, com a perspectiva de ampliação da rede mediante a construção de novas unidades, atualmente em fase de construção. Das 12 (doze) unidades existentes, 5 (cinco) unidades atendem o Ensino Fundamental I, que será o público destinado a este material de apoio.

5.4 Atualmente (março/2026), a rede atende 3.295 alunos matriculados, distribuídos entre as etapas da Educação Infantil (Pré-escola e Creche) e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, contando ainda com 134 turmas. Desse total, serão atendidas 72 turmas e aproximadamente 2084 alunos de ensino fundamental.

5.5 Levando-se em consideração que o município de Ivinhema possui um grande processo migratório devido a usinas instaladas nos seus arredores, calculou-se um percentual a mais na aquisição do material dos estudantes. Esse percentual calculado a mais será para reposições e para disponibilizar para alunos novos que são matriculados no decorrer do ano, visto que o material didático é um item de consumo e pessoal.

5.6 Portanto, a quantidade de alunos matriculados até o mês de fevereiro, serão acrescidos a quantidade de material de apoio para os





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

Administração, sem evidência de benefícios proporcionais em termos de eficiência ou economicidade.

4.37 Diante desse contexto, conclui-se que a autorização da subcontratação não se apresenta como a alternativa mais adequada para a execução do objeto, podendo acarretar incremento de custos indiretos e riscos à adequada execução contratual. Assim, recomenda-se que o edital vede a subcontratação, como medida de simplificação da gestão contratual, preservação da economicidade e mitigação de riscos administrativos e operacionais, nos termos do art. 122, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

4.38 **Garantia Contratual:** Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, visto que pelas características do objeto da contratação o risco de inexecução e/ou inadimplemento é extremamente baixo.

Da possibilidade de renovação do saldo da ata:

4.39 A Lei 14.133/2021 trouxe novas disposições no que tange a Ata de Registro de Preços, sendo que permite a prorrogação por mais um ano. Ainda, é possível a renovação do saldo da ata na forma que já orientou o Enunciado 42 do Conselho da Justiça Federal e a Advocacia Geral da União, através do Parecer 454/2024. Assim, no presente caso, se restar por comprovada a manutenção do preço mais vantajoso, a ata de registro de preços poderá ter sua validade prorrogada por mais um ano e seu saldo renovado, por se tratar de ato econômico e vantajoso à Administração.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 Com relação a demandas anteriores, este poder executivo realizou contratações similares em anos anteriores. No ano de 2023 houve o processo abaixo com aquisição de material de produção de texto:

Processo N° 159/2023

Inex: N° 008/2023



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

4.33 Portanto, de acordo com o art. 4º, do Decreto Municipal nº 526/24, a publicidade da intenção de registro de preços aos demais órgãos e entidades, poderá ser dispensada pelo órgão gerenciador, mediante justificativa, quando o objeto for de interesse restrito a órgãos ou entidades específicas da Administração Pública Municipal. Assim, vislumbra-se no presente caso que a Secretaria Municipal de Educação do município de Ivinhema/MS é o único órgão contratante do procedimento licitatório em epígrafe, optando-se assim pela não divulgação da presente IRP, em virtude da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere deste procedimento licitatório, visto que trata-se de material pedagógico para utilização na rede municipal de ensino para o ano subsequente.

Análise da Possibilidade de Subcontratação

4.34 Nos termos do art. 122, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, o regulamento ou o edital de licitação poderão vedar, restringir ou estabelecer condições para a subcontratação, cabendo à Administração avaliar sua conveniência à luz do interesse público e das características do objeto.

4.35 No caso em análise, considerando a natureza do objeto, verifica-se que sua execução exige coordenação centralizada, responsabilidade técnica direta e acompanhamento contínuo, de modo que a fragmentação da execução mediante subcontratação não se mostra recomendável.

4.36 Ademais, ao se avaliar a capacidade administrativa e operacional do Município para o gerenciamento de subcontratados, constata-se que a autorização da subcontratação tenderia a gerar aumento da complexidade da gestão contratual, demandando maior esforço de fiscalização, controle e integração entre diferentes executores. Tal cenário pode implicar custos administrativos adicionais e maior carga de trabalho para a



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verificamos que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **AUTORIZO** a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.

Ivinhema/MS, 11 de março de 2026

Adriano Tiburcio De Sousa
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

1. Notificar a contratada pelo descumprimento dos serviços solicitados e instaurar processo administrativo sancionador.	Gestor de Contratos.
---	----------------------

RISCO 02 – Atraso na entrega do objeto contratual.					
Probabilidade:	☐ Muito Baixa	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta	☐ Muito Alta
Impacto:	☐ Insignificante	☐ Pequeno	☐ Moderado	☐ Grave	☒ Gravíssimo
Classificação:	☐ Pequeno	☐ Moderado	☒ Alto	☐ Extremo	
Dano:					
1. Falta ou excesso de itens.					
Ações Preventivas			Responsável		
1. Solicitar ao fornecedor a apresentação de catálogo dos produtos no momento da aceitação da proposta (quando for o caso).			Equipe de Planejamento / Requisitante / Agente de Contratação		
2. Verificar se existem cláusulas de penalidades em caso de descumprimento das obrigações.			Equipe de Planejamento / Requisitante		
Ações de Contingência			Responsável		
1. Solicitar a adequação da aquisição, no prazo fixado no Termo de Referência.			Equipe de gestão e fiscalização de contratos.		
2. Instaurar processo administrativo sancionador caso ocorra a inexecução do objeto.			Gestor de Contratos.		

RISCO 03 - Descumprimento das obrigações pela empresa contratada.					
Probabilidade:	☐ Muito Baixa	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta	☐ Muito Alta
Impacto:	☐ Insignificante	☐ Pequeno	☐ Moderado	☒ Grave	☐ Gravíssimo
Classificação:	☐ Pequeno	☐ Moderado	☒ Alto	☐ Extremo	
Dano:					
1. Não atendimento das necessidades da Administração.					
Ações Preventivas			Responsável		
1. Fiscalizar tempestivamente cada ação da contratada com relação à execução do objeto.			Equipe de gestão e fiscalização de contratos.		
2. Emitir ofício ao fornecedor solicitando esclarecimentos ou aviso de irregularidade oferecendo prazo para regularização da obrigação, evitando-se a abertura de processo administrativo.			Equipe de gestão e fiscalização de contratos.		
3. Incluir cláusulas de penalidades em caso de atrasos injustificados, entregas fora da especificação e ou descumprimento das obrigações.			Equipe de Planejamento / Requisitante		
Ações de Contingência			Responsável		
1. Aplicar penalidades à empresa, tempestivamente, para que os prejuízos sejam evitados ou mitigados.			Gestor de Contratos.		
Instaurar processo administrativo sancionador pela inexecução do objeto.			Gestor de Contratos.		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

2 - RISCOS - FASE DE LICITAÇÃO

RISCO 01 - Seleção de fornecedor que não consiga executar o contrato.

Probabilidade:	☐ Muito Baixa	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta	☐ Muito Alta
Impacto:	☐ Insignificante	☐ Pequeno	☐ Moderado	☒ Grave	☐ Gravíssimo
Classificação:	☐ Pequeno	☐ Moderado	☒ Alto	☐ Extremo	

Dano:

1. Seleção de fornecedor que não consiga executar o contrato.

Ações Preventivas	Responsável
1. verificar se o Termo de Referência do processo a ser aderido possui prazos compatíveis e se dispõe de penalidades aplicáveis ao caso"	Equipe de Planejamento/Equipe de licitação

Ações de Contingência	Responsável
1. Buscar outra solução para a demanda	Equipe de Planejamento.

RISCO 02 - Contratada se recusar a assinar o contrato.

☐ Muito Baixa	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta	☐ Muito Alta
☐ Insignificante	☐ Pequeno	☐ Moderado	☒ Grave	☐ Gravíssimo
☐ Pequeno	☐ Moderado	☒ Alto	☐ Extremo	

Dano:

1. Não concluir a licitação tendo que encontrar outra solução.

Ações Preventivas	Responsável
1. Encaminhar ofício questionando o interesse do fornecedor em contratar com a Administração Municipal.	Equipe de Planejamento.

Ações de Contingência	Responsável
1. Buscar outra ata de registro de preços para adesão.	Equipe de Planejamento.

3 - RISCOS - FASE GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 01 - Qualidade do produto não atinge a expectativa da contratante.

Probabilidade:	☐ Muito Baixa	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta	☐ Muito Alta
Impacto:	☐ Insignificante	☐ Pequeno	☐ Moderado	☒ Grave	☐ Gravíssimo
Classificação:	☐ Pequeno	☐ Moderado	☒ Alto	☐ Extremo	

Dano:

1. Entrega de produtos incompatíveis ou execução insatisfatória do serviço;

Ações Preventivas	Responsável
1. Notificar formalmente o fornecedor sobre a necessidade dos serviços prestados a administração dentro das especificações do contrato.	Equipe de gestão e fiscalização de contratos.
2. Inclusão de cláusulas de penalidades em caso de atrasos injustificados, entregas fora da especificação e ou descumprimento das obrigações em instrumento contratual.	Equipe de Planejamento / Requisitante.

Ações de Contingência	Responsável
------------------------------	--------------------



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

MAPA DE RISCOS

Inexigibilidade de Licitação por Sistema de Registro de Preços para aquisição de material de Produção Textual (3º ao 5º ano) e material de apoio SAEB (língua portuguesa e matemática) para alunos e professores do ensino fundamental (1º ao 5º ano) da rede municipal de educação de Ivinhema/MS.

FASE DA ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação.

() Gestão do Contrato.

1 - RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO 01 - Dimensionamento indevido das necessidades a serem contratadas.

Probabilidade:	() Muito Baixa	() Baixa	(x) Média	() Alta	() Muito Alta
Impacto:	() Insignificante	() Pequeno	() Moderado	(x) Grave	() Gravíssimo
Classificação:	() Pequeno	() Moderado	(x) Alto	() Extremo	

Dano:

1. Quantitativo inferior ou superior da demanda de equipamentos.

Ações Preventivas	Responsável
1. Planejamento detalhado, análise das necessidades. 2. Realização de estudo detalhado com base no consumo histórico e projeções do número de alunos; planejamento com margem de segurança para suprir variações na demanda.	Equipe de Planejamento/ Secretário de Educação
Ações de Contingência	Responsável
1. Restabelecimento da demanda.	Equipe de Planejamento/ Secretário de Educação

RISCO 02 - Reprovação dos instrumentos de planejamento da contratação.

Probabilidade:	() Muito Baixa	() Baixa	(x) Média	() Alta	() Muito Alta
Impacto:	() Insignificante	() Pequeno	() Moderado	(x) Grave	() Gravíssimo
Classificação:	() Pequeno	() Moderado	(x) Alto	() Extremo	

Dano:

1. Atraso no processo de contratação e, conseqüentemente, atraso no início da aquisição.

Ações Preventivas	Responsável
1. verificar se o Termo de Referência do processo a ser aderido possui prazos compatíveis e se dispõe de penalidades aplicáveis ao caso".	Equipe de Planejamento.
Ações de Contingência	Responsável
1. Exposição do arcabouço legal em que a contratação deva seguir.	Equipe de Planejamento.



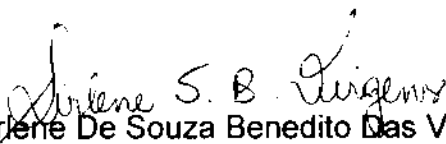
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

aos alunos e professores, integrando recursos tecnológicos ao processo de ensino e aprendizagem e promovendo maior alinhamento com as práticas educacionais contemporâneas.

13.4 Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

13.5 Portanto, a contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação/SRP, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência e vantajosidade para a Administração Pública.

Ivinhema/MS, 11 de março de 2026.


Sirlene De Souza Benedito Das Virgens
Secretaria Municipal de Educação


Guilherme Da Silva Souza
Secretaria Municipal de Educação

14. GERENCIAMENTO DE RISCOS.

14.1 Assim como todo processo administrativo ou licitatório, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação, Incluindo-se, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão e execução do contrato.

14.2 Entende-se por ação preventiva, ações a serem tomadas com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Ações de contingência, no entanto, são ações a serem tomadas se caso os danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

12.13 Escolher materiais sustentáveis: Priorizar fornecedores certificados e materiais recicláveis ou reciclados.

12.14 Reduzir o consumo desnecessário: Planejar a aquisição com base na real demanda.

12.15 Incentivar a reciclagem: Criar programas de descarte adequado e reaproveitamento de materiais.

12.16 Adotar materiais digitais: Sempre que possível, substituir materiais físicos por digitais, reduzindo o uso de papel e plástico.

12.17 Promover a economia circular: Incentivar o reuso de livros e cadernos parcialmente utilizados.

12.18 Essas ações podem ajudar a minimizar os impactos ambientais associados à aquisição de material didático.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1 A análise técnica realizada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), em consonância com a Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à hipótese de inexigibilidade prevista em seu art. 74, conduz à conclusão pela viabilidade da contratação de empresa especializada para fornecimento exclusivo de material didático destinado ao Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano), incluindo solução complementar com aptidão comprovada para diagnóstico e preparação voltados às avaliações externas.

13.2 Consideradas as alternativas analisadas para atendimento da necessidade administrativa, bem como a demonstração da inviabilidade de competição, verifica-se que a solução proposta apresenta adequação técnica e compatibilidade econômica, evidenciando benefícios relacionados à eficácia pedagógica, à eficiência administrativa e à economicidade, em observância ao dever constitucional de garantia do direito à educação.

13.3 Os requisitos definidos mostram-se suficientes para atender às demandas educacionais identificadas, e os custos estimados revelam-se compatíveis com a realidade orçamentária da Administração. Trata-se de investimento necessário à manutenção e ao aprimoramento do atendimento



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

Emissão de Gases de Efeito Estufa

12.4 Produção: A fabricação de livros, cadernos e outros materiais emite CO₂ e outros gases devido ao consumo de energia e aos processos industriais.

12.5 Transporte: O deslocamento dos materiais desde as fábricas até os centros de distribuição e escolas também contribui para emissões.

Geração de Resíduos

12.6 Descarte: Quando não são reciclados ou reutilizados, materiais didáticos obsoletos se tornam resíduos sólidos. Plásticos e outros materiais não biodegradáveis podem persistir no ambiente por muitos anos.

12.7 Embalagens: Muitas vezes, os materiais vêm com excesso de embalagens, que geram resíduos adicionais.

Poluição de Água e Solo

12.8 Processo de Produção: A fabricação de papel e tintas pode liberar produtos químicos tóxicos nos cursos d'água e no solo, especialmente em indústrias que não adotam práticas ambientalmente responsáveis.

12.9 Microplásticos: Plásticos fragmentados de materiais didáticos podem contaminar solos e corpos d'água.

Impacto na Biodiversidade

12.10 Desmatamento: O uso de madeira para a produção de papel, se feito de maneira não sustentável, pode destruir habitats naturais e reduzir a biodiversidade.

12.11 Produção de Tintas e Pigmentos: Certas substâncias químicas podem ser prejudiciais à fauna e flora locais.

Consumo de Água

12.12 A produção de papel e de certos materiais didáticos, como tintas e plásticos, é altamente intensiva no uso de água, o que pode contribuir para o esgotamento de recursos hídricos em algumas regiões.

Soluções para Mitigação dos Impactos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

educacionais e subsidiando a formulação de políticas públicas voltadas à melhoria do desempenho escolar e à equidade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

10.2 Pode haver a necessidade de adequação da infraestrutura física em algumas localidades e a designação de fiscal específico para acompanhamento do contrato como exige o art.127 da Lei 14.133/2021.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1 Processo nº 001/2025, inexigibilidade nº 001/2025, ata de registro de preços nº 001/2025. Mais antigo, referente ao material de produção textual tem-se o processo 159/2023, inexigibilidade 008/2023, contrato 164/2023.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 A aquisição do material pode causar uma série de impactos ambientais, dependendo dos materiais escolhidos, sua origem, processo de produção, transporte e descarte. Aqui estão os principais possíveis impactos:

Consumo de Recursos Naturais

12.2 Papel e Celulose: A produção de papel exige a extração de madeira, que pode contribuir para o desmatamento e a degradação florestal, especialmente se a madeira não for proveniente de fontes certificadas.

12.3 Plásticos: Materiais didáticos que contêm plástico (como capas de livros e cadernos, estojos e outros acessórios) consomem petróleo, um recurso não renovável.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

da BNCC e estimulando o protagonismo dos estudantes frente às novas linguagens digitais;

- Capacitação e suporte técnico aos profissionais da educação, assegurando formação continuada e acompanhamento pedagógico permanente, com foco na correta utilização dos materiais adquiridos e na eficácia das ações pedagógicas planejadas;
- Racionalização dos gastos públicos e eficiência na gestão educacional, por meio da contratação de uma solução única e integrada, evitando fragmentação contratual ineficiente e sobreposição de conteúdos via múltiplos livros avulsos ao interesse público, o que representa significativa vantagem econômica e administrativa para o Município;
- Promoção do interesse público, mediante a adoção de medidas que assegurem o direito à educação de qualidade, em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, economicidade e equidade, garantindo o melhor aproveitamento dos recursos públicos em favor da aprendizagem e do desenvolvimento pleno dos estudantes.

9.2 Trata-se, portanto, de uma solução educacional de caráter exclusivo, até o presente estudo distribuída unicamente pela empresa Horizon Editorial Ltda neste Estado, voltada à qualificação do ensino na rede municipal de Ivinhema - MS, contemplando alunos e professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano). A proposta abrange um conjunto integrado de materiais didático-pedagógicos que reúne, em um único fornecimento e com vantajosidade econômica, conteúdos relativos ao apoio diagnóstico das lacunas de aprendizagem e ao apoio pedagógico à produção textual dos educandos. Ressalta-se que a fornecedora é editora especializada, com expertise técnica comprovada, metodologia própria, registro de direitos autorais e patentes sobre os conteúdos e recursos oferecidos, incluindo plataforma digital interativa e software educacional de desenvolvimento exclusivo. A solução prevê ainda a entrega de devolutivas técnicas qualificadas a partir dos simulados aplicados, contribuindo diretamente com a análise de dados

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

aprendizagem, prejuízo ao planejamento docente e dificuldades na implementação das atividades pedagógicas previstas para o período letivo.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 A presente contratação tem por finalidade atender, de forma direta e eficaz, às demandas pedagógicas diagnosticadas na rede municipal de ensino de Ivinhema - MS, com foco na melhoria da qualidade educacional, na equidade no acesso aos recursos didáticos e na progressão dos indicadores de aprendizagem. A solução educacional proposta é tecnicamente capaz de suprir as necessidades apresentadas, com ganhos efetivos para a administração pública e, sobretudo, para o processo formativo dos estudantes do Ensino Fundamental Anos Iniciais. Assim, com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- **Atendimento às Necessidades Educacionais:** Assegurar que os alunos das escolas do município recebam material didático de qualidade, padronizado e adequado às diretrizes curriculares nacionais e regionais, facilitando o processo de ensino-aprendizagem;
- **Uniformização do Ensino:** Promover a uniformização dos materiais didáticos utilizados, o que facilita a padronização do ensino com a evolução da criança e promove equidade na educação oferecida aos alunos de todos os anos da etapa do Ensino Fundamental Anos Iniciais;
- **Intervenção pedagógica direcionada à elevação dos índices de desempenho nas avaliações externas,** especialmente no que se refere ao IDEB, mediante o uso de material diagnóstico estruturado com base nas diretrizes dos exames nacionais, simulados, relatórios analíticos e plataforma digital interativa, aptos a identificar e corrigir defasagens de aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática;
- **Modernização das práticas docentes e inclusão de cultura digital no ambiente escolar,** com a integração de recursos tecnológicos aos materiais físicos, contribuindo para o desenvolvimento das competências gerais



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

desenvolvimento das habilidades leitora e escritora - 3º ao 5º ano) e material de apoio SAEB (Foco na Meta de língua portuguesa e matemática) para alunos e professores do ensino fundamental (1º ao 5º ano) da rede municipal de educação de Ivinhema/MS.

7.3 Além do material a contratada deverá disponibilizar assessoria pedagógica, formação continuada e disponibilização de um portal educacional on-line para acesso dos gestores, professores, alunos e responsáveis.

7.4 A aquisição dos itens em questão são de natureza comum por possuir características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

7.5 A contratação será através de inexigibilidade, em conformidade com a legislação vigente, conforme já justificado neste estudo.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1 De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado.

8.2 A contratação admite parcelamento do objeto exclusivamente quanto ao fornecimento, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), possibilitando a aquisição conforme a demanda da Administração. Contudo, ressalta-se que o objeto refere-se a material estruturado, organizado em coleção pedagógica integrada, cuja utilização pressupõe unidade metodológica, coerência pedagógica e progressão contínua das aprendizagens. Dessa forma, o parcelamento não se aplica à fragmentação da coleção, devendo os itens ser fornecidos de maneira completa e integrada, a fim de preservar a qualidade e a continuidade do processo de ensino-aprendizagem.

8.3 O eventual parcelamento da contratação, seja por títulos, volumes ou etapas de fornecimento, comprometeria a integridade da proposta pedagógica, podendo gerar descontinuidade no processo de ensino-